



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

Considerando a necessidade de suprir a demanda na Secretaria Municipal de Infraestrutura, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXPURGO DE PEDREIRA PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DAS ZONAS RURAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura na manutenção das estradas vicinais do Municipal de Teodoro Sampaio-BA, para o exercício de 2024, conforme especificações constantes indispensável para garantir o bom funcionamento dos veículos no Termo de Referência, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades e estimativas de valores.

Entende-se que a aquisição deva ser de acordo com a demanda devido à essencialidade e necessidade pública permanente à Administração considerando que sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades desempenhadas na manutenção das estradas.

Após realizada o processo licitatório faz-se necessário a formalização do contrato, sem a cobrança da garantia legal, formalização de identificação e contato com o preposto para que as atividades se iniciem e por consequência a gestão e a fiscalização do contrato.

Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para aquisição **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXPURGO DE PEDREIRA PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DAS ZONAS RURAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA**, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, apresentando informações e justificativas para tal contratação, além das necessidades dos serviços que serão executados quando necessários e solicitados, de maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a eventual contratação da empresa.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.133 de 1º de abril de 2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a contratação de empresa para aquisição de expurgo de pedreira para ser utilizado na manutenção e recuperação de estradas vicinais das zonas rurais atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Teodoro Sampaio – BA.

### 3. DAS JUSTIFICATIVAS DAS NECESSIDADES

A contratação de empresa aquisição de expurgo de pedreira conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura visa atender a demanda quanto aos serviços de recuperação de estradas vicinais nas





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

seguintes localidades: Areia, Outeiro, Sangradouro, Tombador, Camujanga, Panelas, Sangradouro de Buracica, Ingai, Pau Brasil de baixo e Pau Brasil de cima, Garro, Coruja, Lagoa Redonda, Rio da Prata, Mangueira, Rio de Areia, Canto Escuro, Sangradouro, Olhos D'Água via Mangueira, Olhos D'Água via Canto Escuro, Coité, Canabrava, Paraíso, Tucum, Chan e Distrito de Buracica no município de Teodoro Sampaio – BA.

Vários fatores são levados em consideração como as condições das estradas, a necessidade da manutenção, o fluxo de veículos nessas estradas, para que assim possa ter uma base da quantidade de material necessário para manter essas estradas em boas condições de tráfego. A presente contratação pretende, em suma, atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura na aquisição de expurgo de pedra utilizado na manutenção das estradas vicinais do Município, por onde trafegam diariamente veículos escolares, de saúde, visitantes, e moradores das zonas rurais e Distritos e demais serviços que forem sendo solicitado.

Devido às fortes chuvas comuns à nossa região, as comunidades das citadas zonas rurais sofrem bastante, uma vez que as estradas ficam intransitáveis, impossibilitando o acesso de veículos e transeuntes para a sede do município, dificultando ações como atendimento à saúde, impossibilitando a compra de seus alimentos e outros. A utilização desse material visa melhorar as estradas, permitindo o tráfego desses veículos com segurança, evitando acidentes.

As especificações definidas neste documento para os serviços são consideradas as mínimas necessárias e obrigatórias para que os serviços ocorram de forma eficiente, propiciando requisitos mínimos de qualidade e de agilidade no desempenho das atividades.

#### ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Secretário Municipal	Cleiton Costa da Mota

#### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Expurgo de Pedreira	TON	10.000	36,82	368.200,00
					<b>TOTAL GERAL</b> 368.200,00

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Processo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar uma boa execução dos serviços do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão prestados;

A contratada deverá executar os serviços, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços fornecidos;

A contratada deverá executar, fielmente, os serviços de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A Contratada se obriga a fornecer os produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme preconiza a Lei 14.1333/2021.

O Contratado (a) é obrigado (a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos.

Durante a execução de fornecimento dos produtos, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

A Licitação/contrato deverá ter duração nos termos do calendário anual estabelecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Os serviços deverão ser acompanhados pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no Termo de Referência;

Após a solicitação do material e o atendimento do mesmo, a Contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos serviços;

Em caso de recusa, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

O material contratado não poderá ser substituído por outros diversos, salvo por serviços de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa;

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida no Plano anual de contratação, Lei de Orçamentária Anual, etc.

A aquisição, tem como objetivo, suprir a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXPURGO DE PEDREIRA PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DAS ZONAS RURAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA.**

## 6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta futura contratação estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

## 7. PRAZO DA PROPOSTA:





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

O Prazo de validade da presente proposta será de 12 (doze) meses, contados da data da abertura dos envelopes.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

Fornecer **EXPURGO DE PEDREIRA PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DAS ZONAS RURAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA** a prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, conforme demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas contidas no Termo de Referencia.

O pagamento estará condicionado à efetivação dos serviços, atestada pela Supervisão da Área Administrativa do MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA. Deverão estar computados nos PREÇOS todos os custos e despesas envolvidas no fornecimento dos serviços objeto de processo licitatório.

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste processo licitatório, será efetuado mensalmente pelo MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e, opcionalmente do boleto bancário, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados

A Área Administrativa do MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, atestará os serviços, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

## 9. DO PAGAMENTO

O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entregados mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor de Compra e Gestor Responsável.

## 10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Teodoro Sampaio-BA.

Teodoro Sampaio-BA, 08 de abril de 2024.

  
Cleiton Costa da Mota  
Séc. de Infraestrutura  
Cleiton Costa da Mota  
Secretaria Municipal de Infraestrutura